



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 55/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos e transferência de feriado na Câmara de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 03 de outubro de 2025, sexta-feira, como dia de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão da Festa do Peão de Taguaí.

Parágrafo único. O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na segunda-feira, dia 06 de outubro de 2025, às 8h.

Art. 2º Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, (Dia do Funcionário Público) para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira.

Parágrafo único. Com a transferência, o expediente da Secretaria funcionará normalmente na terça-feira, dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Decretar o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, como dia de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão do feriado no dia anterior (Dia da Consciência Negra)

Parágrafo único. O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025, às 8h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 29 de setembro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa